



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

Edição 1991  
31 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 001/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Emerson Rech**, portador da Carteira de Identidade nº 6.750.415-1/PR e do CPF nº 000.290.829-86, para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Administração*, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 002/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Célia Kaczarouski Schon**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.032.261-0/PR e do CPF nº 757.516.079-53, para exercer o cargo de *Secretária Municipal de Assistência Social*, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 003/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Eliane Dal Pisol**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.859.307-9/PR e do CPF nº 016.862.639-02, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de *Professora*, para exercer o cargo de *Secretária Municipal de Educação*, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.



**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 004/2021**

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Adriano Cardozo**, portador da Carteira de Identidade nº 5.404.412-7/PR e do CPF nº 029.959.289-85, para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Esportes e Recreação*, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 005/2021**

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **João Carlos Bini**, portador da Carteira de Identidade nº 2.010.391/PR e do CPF nº 332.042.849-72, para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Finanças*, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 006/2021**

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Meron Elizio Ternouski**, portador da Carteira de Identidade nº 3.724.094-0/PR e do CPF nº 505.909.109-06, para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico*, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 007/2021**

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Humberto José Sanches**, portador da Carteira de Identidade nº 1.551.089/PR e do CPF nº 539.693.759-91, para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Meio Ambiente*, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 008/2021**

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Marcelo Hohl Mazurechen**, portador da Carteira de Identidade nº 7.005.734-4/PR e do CPF nº 004.279.709-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fiscal Geral*, para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Saúde*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, percebendo vencimentos do cargo efetivo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 009/2021**

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Cristiane Guimarães Boiko Rossetim**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.083.786-6/PR e



CPF nº 804.299.809-06, para exercer o cargo de *Secretária Municipal de Turismo*, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 010/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Alex Fabiano Garcia**, portador da Carteira de Identidade nº 5.361.545-7/PR e do CPF nº 769.285.949-34, para o Cargo em Comissão de *Chefe de Gabinete*, exercendo cumulativamente, sem ônus ao Município, o cargo de *Secretário Municipal Planejamento e Obras*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 011/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Luiz Carlos de Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº 5.782.169-8/PR e do CPF nº 819.260.739-91, ocupante do cargo provimento efetivo de *Operador de Máquinas*, para exercer o cargo de *Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura*, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 012/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Lurdes Taratschuk**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.277.974-8/PR e do CPF nº 023.930.809-37, para o cargo em comissão de *Assessora de Coordenadoria de Apoio Técnico*, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 013/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Eriton Augusto Popiu**, portador da Carteira de Identidade nº 6.732.563-0/PR e do CPF nº 040.844.279-49, para o cargo em comissão de *Assessor Executivo*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 014/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 9.340.853-5/PR e do CPF nº 056.026.199-33, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fiscal Geral*, para exercer o cargo em comissão de *Assessor Executivo*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 015/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*





O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Ariel Alex dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 9.868.696-7/PR e do CPF nº 068.347.189-90, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, para o cargo em comissão de *Controlador Geral do Município*, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 016/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Lidiane Kozak**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.386.923-4/PR e do CPF nº 064.822.939-48, para o cargo em comissão de *Assessora Legislativa I*, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 017/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Paula Francinetti Machado Bacher**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.639.239-9/PR e do CPF nº 041.303.129-28, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, para o cargo em comissão de *Diretora de Recursos Humanos*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 018/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Aline Paola Zdebski**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.773.760-0/PR e CPF nº 079.309.739-80, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Administração Geral - I*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 019/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Joana Elvira Denczuk**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.595.127-7/PR e CPF nº 103.913.119-05, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Administração Geral - I*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 020/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Barbara Schirlo**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.585.941-9/PR e CPF nº 114.161.809-58, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Administração Geral - I*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.



**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 021/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Marina Mazur Voronhuk**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.492.950-6/PR e do CPF nº 043.660.519-82, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Administração Geral – I*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 022/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Allan Palmer Moraes**, portador da Carteira de Identidade nº 9.411.984-7/PR e do CPF nº 056.021.879-60, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Controle da Frota*, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 023/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **José Carlos Natel**, portador da Carteira de Identidade nº 5.083.787-4/PR e CPF nº 734.949.419-04, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Segurança Pública Municipal*, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-

cação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 024/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Paulo Ariel Pechefist**, portador da Carteira de Identidade nº 8.379.223-0/PR e do CPF nº 050.181.219-98, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de T.I.*, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 025/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Douglas Giovani Oechsler**, portador da Carteira de Identidade nº 3.300.126-0/SC e do CPF nº 902.169.709-20, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de T.I.*, símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 026/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **André Geraldo Morskei**, portador da Carteira de Identidade nº 6.838.549-0/PR e do CPF nº 028.626.849-37, para o cargo em comissão de *Diretor Geral de*



*Compras*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 027/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Elis Maiara Aparecida Sandeski**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.417.877-0/PR e do CPF nº 088.077.539-44, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento Geral de Compras - II*, símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 028/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Mariliane Roth**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.988.834-8/PR e do CPF nº 029.342.619-80, para o cargo em comissão de *Diretora de Liquidação e Pagamentos*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 029/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Mariane Bodnar**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.283.955-2/PR e do CPF nº 077.882.959-65, para o cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 030/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Marcia Cordiak**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.310.294-6/PR e CPF nº 918.773.859-72, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Tributação, Fiscalização e Protocolo*, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 031/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Michel Pereira dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 9.186.799-0/PR e CPF nº 051.902.019-70, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Tesouraria*, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 032/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*



O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Andriele Sydoski**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.552.456-7/PR e do CPF nº 097.562.439-37, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Tesouraria*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 033/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Maricleia Grzeszezyszen**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.610.006-0/PR e do CPF nº 083.755.439-00, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Licitações*, símbolo CC-8, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 034/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Mateus Matias**, portador da Carteira de Identidade nº 9.252.083-8/PR e CPF nº 080.388.379-08, para o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico e Captação de Recursos*, símbolo CC-2, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 035/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Nathaly Tauany Filla**, portadora da Carteira de Identidade nº 11.014.707-4/PR e CPF nº 074.058.149-05, para o cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Engenharia e Obras*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 036/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Eduardo Moisés Klosowski**, portador da Carteira de Identidade nº 1.521.236-5/PR e do CPF 286.132.109-10, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Planejamento - I*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 037/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Juarez José Luz**, portador da Carteira de Identidade nº 1.468.475-1/PR e do CPF nº 243.653.869-72, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Obras*, símbolo CC-4, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de janeiro de 2021.





**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 038/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Joelma Scavronski**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.636.640-8/PR e do CPF nº 104.585.449-22, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Obras - I*, símbolo CC-6, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 039/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Luiz Antonio Gomes da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 3.154.606-0/PR e CPF nº 373.614.739-20, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Trânsito e Transportes*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 040/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Boris Kopanski**, portador da Carteira de Identidade nº 8.774.992-4/PR e do CPF nº 055.328.389-84, para o cargo em comissão de *Diretor de Apoio Administrativo*, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 041/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Marli Stempniak**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.267.385-7/PR e do CPF nº 058.035.209-93, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Assistência Social*, símbolo CC-4, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 042/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Ligia Karina Figueira Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.068.561-5/PR e CPF nº 464.964.358-98, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Promoção Cultural*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 043/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Jaine Mariele Szorek**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.603.095-7/PR e do CPF nº 112.778.069-77, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Promoção Cultural*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.



**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 044/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Joelson Alves**, portador da Carteira de Identidade nº 10.631.308-3/PR e do CPF nº 068.448.499-40, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Promoção Cultural*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 045/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Inajar Senna Kautuski**, portador da Carteira de Identidade nº 7.677.430-7/PR e do CPF nº 040.449.519-26, para o cargo em comissão de *Diretor Administrativo*, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 046/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Tatiane Schirlo Sybrux**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.052.586-15/PR e do CPF nº 062.977.829-97, para o cargo em comissão de *Gerente de Almo-*

*xarifado*, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 047/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Leilane Borges**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.691.365-0/PR e do CPF nº 070.020.929-64, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento Administrativo Educacional*, símbolo CC-4, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 048/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Emerson José Koupak**, portador da Carteira de Identidade nº 9.963.289-5/PR e do CPF nº 068.346.579-16, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Esportes*, símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 049/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**



**Art. 1º.** Fica nomeada **Cecilia Prusnal**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.136.715-2/PR e do CPF nº 792.705.739-15, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico*, símbolo CC-4, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 050/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Maria Eduarda Charnei**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.606.158-5/PR e do CPF nº 108.462.199-13, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Apoio Empresarial*, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 051/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **João Artur de Mattos**, portador da Carteira de Identidade nº 4.247.948-9/PR e do CPF nº 584.276.949-20, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico*, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 052/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55,

inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Suélien Erdmann**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.809.711-2/PR e CPF nº 073.937.549-08, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Preservação Ambiental*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 053/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Fábio Preisner Saraiva**, portador da Carteira de Identidade nº 12.996.979-2/PR e do CPF nº 103.171.999-78, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Incentivo ao Turismo - I*, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 054/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Karin Mariane Zittel**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.410.508-0/PR e do CPF nº 080.547.609-14, para o cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Farmácia e Laboratório*, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 055/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá*



*outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Paulo Kachutski Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 8.317.374-2/PR e do CPF nº 047.136.379-04, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, para o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Saúde*, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 056/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Tatiane Bobalo**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.191.122-5/PR e CPF nº 077.228.219-60, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Saúde*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 057/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Lucas da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 13.597.272-0/PR e CPF nº 108.395.359-10, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Saúde*, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 058/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Michelle Ternoski Lemos**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.247.577-1/PR e CPF nº 028.685.739-16, para o cargo em comissão de *Diretora de Saúde Rural*, símbolo CC-2, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 059/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Marcos Winyk**, portador da Carteira de Identidade nº 7.518.673-8/PR e do CPF nº 029.115.459-07, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Transportes e Veículos*, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

#### DECRETO Nº 060/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **José Adilson dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 13.752.773-1/PR e do CPF nº 106.314.599-60, para o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos*, símbolo CC-2, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.





**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 061/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Luiz Carlos Kosouski**, portador da Carteira de Identidade nº 5.108.765-8/PR e CPF nº 734.953.959-20, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos*, símbolo CC-4, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 062/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **João Traczewski Neto**, portador da Carteira de Identidade nº 7.188.267-5/PR e do CPF nº 966.732.229-72, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Trânsito e Transportes*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 063/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Geisa Leticia Borakouski**, portadora da Carteira de Identidade nº 14.195.239-0/PR e do CPF nº 110.964.049-82, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Administração Geral – II*, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 064/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Paulo Roberto Alves de Ramos**, portador da Carteira de Identidade nº 5.108.738-0/PR e do CPF nº 696.506.919-87, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Infraestrutura Turística e Produtos Turísticos*, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 065/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Oksana Jadvizak**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.189.379-7/PR e do CPF nº 053.586.079-00, para o cargo em comissão de *Gerente de Eventos e Qualificação Turística*, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 066/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Carlos Stasiw**, portador da Carteira de Identidade nº 7.566.133-9/PR e do CPF nº 036.562.489-66, para o cargo em comissão de *Diretor do Departamento Rodoviário*



*Municipal*, símbolo CC-3, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 067/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **José Leonirto Dalzoto**, portador da Carteira de Identidade nº 2.149.273-6/PR e do CPF nº 244.225.099-34, para o cargo em comissão de Gerente de Almoxarifado e Peças, símbolo CC-4, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 068/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Mario Pawlak**, portador da Carteira de Identidade nº 10.378.997-4/PR e CPF nº 070.128.769-13, para o cargo em comissão de Gerente de Manutenção de Vias Urbanas, símbolo CC-4, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 069/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Luiz Fernando Freisleben**, portador da Carteira de Identidade nº 8.965.231-6/PR e do CPF nº 036.464.779-54, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento Rodoviário Municipal, símbolo CC-4, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 070/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **José Carlos Schirlo**, portador da Carteira de Identidade nº 1.144.855/PR e do CPF nº 805.651.159-87, para o cargo em comissão de Assessor do Departamento Rodoviário Municipal, símbolo CC-6, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 071/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Adão Joel Garcia**, portador da Carteira de Identidade nº 3.406.965-3/PR e do CPF nº 340.488.679-00, para o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Farmácia, símbolo CC-7, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

**DECRETO Nº 073/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55,



inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Vilson Dalgallo**, portador da Carteira de Identidade nº 5.261.806-1/PR e do CPF nº 472.769.409-34, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos - I*, símbolo CC-7, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

### DECRETO Nº 075/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Sergio Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade nº 3.950.041-8/PR e do CPF nº 412.126.149-68, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento Geral de Compras - I*, símbolo CC-3, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

### DECRETO Nº 076/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Jane Diniz Poli**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.768.548-2/PR e do CPF nº 000.291.429-50, para o cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Habitação*, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

### DECRETO Nº 080/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **José Vilmar Montani**, portador da Carteira de Identidade nº 5.999.740-8/PR e do CPF nº 859.724.799-15, para o cargo em comissão de *Diretor de Manutenção Urbana e Rural*, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

### DECRETO Nº 081/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Thiago Henrique Paizani**, portador da Carteira de Identidade nº 12.798.859-8/PR e do CPF nº 087.258.349-08, para o cargo em comissão de *Gerente de Manutenção de Vias Rurais*, símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

---

### DECRETO Nº 082/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **João Mateus Terlhuk**, portador da Carteira de Identidade nº 12.767.300-4/PR e do CPF nº 095.184.129-79, para o cargo em comissão de *Assessor de Gabinete*, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 083/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Gisele Lopes**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.379-195-0/PR e do CPF nº 052.655.169-05, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Assistência Social*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 084/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada **Aline Barabasz**, portadora da Carteira de Identidade nº 14.209.969-1/PR e do CPF nº 110.964.539-24, para o cargo em comissão de *Assessora do Departamento de Incentivo ao Turismo - I*, símbolo CC-7, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 085/2021**

*“Concede Gratificação a servidor que menciona, e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e considerando a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade da função a ser exercida pela servidora adiante nominada na direção do Departamento de Licitações;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função “AF-1”, no percentual de 70% (setenta por cento) a servidora **Lidiane Campagnaro**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-

cação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 087/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Sergio Emilio Daciuk**, portador da Carteira de Identidade nº 6.328.508-0/PR e do CPF nº 937.777.109-97, para o cargo em comissão de *Assessor de Gabinete - I*, símbolo CC-7, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 089/2021**

*Designa o servidor que menciona para a função a que se refere e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Juarez José Luz**, portador da Carteira de Identidade nº 1.468.475-1/PR e do CPF nº 243.653.869-72, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Obras*, como responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – PRUDETRAN.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

**Secretaria Municipal de Administração**, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 090/2021**

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Willian Marcelo Charnei**, portador da Carteira de Identidade nº 7.272.073-3/PR e CPF nº 034.049.379-88, para o cargo em comissão de *Diretor do Depar-*





tamento de Preservação Ambiental, símbolo CC-3, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 091/2021

*Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado **Hilario Chumihak**, portador da Carteira de Identidade nº 6.175.484-9/PR e CPF nº 871.347.015-90, para o cargo em comissão de *Assessor do Departamento Rodoviário Municipal*, símbolo CC-6, do quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a data de sua edição.

Secretaria Municipal de Administração, 01 de janeiro de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	367/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	150/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de imunização ( <b>Descupinização</b> ) para Escola Municipal Coronel José Durski e empresa especializada na prestação de serviço de <b>Desratização</b> para as Unidades de Saúde.
<b>Contratada</b>	<b>VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS</b>
<b>Valor</b>	R\$ 623,00 (Seiscentos e Vinte e Três Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato nos itens destinados a Secretaria de Educação ficará a cargo do servidor <b>Inácio Kosechen</b> , fiscal substituto <b>Elisete Beló</b> e dos itens destinados a Secretaria de Saúde ficará a cargo do servidor <b>João Batista Machado</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 16 de dezembro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência será de <b>12 (doze) meses</b> , a contar da sua assinatura.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PC FORT INFORMÁTICA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preço nº 401/2020, a qual tem por objeto o "Registro de Preços para a aquisição de equi-

pamentos de informática", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 153/2020 – SRP, no prazo de 05 (cinco) dias, transcorrido o prazo a empresa será notificada para que imediatamente encaminhe a Ata de Registro de Preço/ Contrato devidamente assinados, inclusive pelas testemunhas, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço nº 401/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 28 de dezembro de 2020.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitação

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	395/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	153/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática.
<b>Contratada</b>	<b>ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 11.460,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor o Sr. <b>Paulo Ariel Pechefist</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de dezembro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	389/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	156/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de itens do tipo: brinquedos educativos, material de uso pedagógico / terapêutico.
<b>Contratada</b>	<b>LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 2.396,25 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Assistência Social os servidores: Claudia Regina Gaiovicz e Andréa Aparecida Esteves Mendes Pontarolo; Da Secretaria de Saúde, os servidores: Mauren Izilda Costa Lubczyk e Camila Szymanski T. Siqueira e da Secretaria de Educação: Luceia Ayres do Prado, que serão fiscais deste contrato.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente ata será o Secretário de cada pasta.



<b>Data</b>	Prudentópolis, 23 de dezembro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	A Ata de R. P. tem a vigência de <b>12 (doze) meses</b> , a partir da data de assinatura do contrato/homologação.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	385/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	156/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de itens do tipo: brinquedos educativos, material de uso pedagógico / terapêutico.
<b>Contratada</b>	<b>IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 56.148,91 (Cinquenta e Seis Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Assistência Social os servidores: Claudia Regina Gaiovicz e Andréa Aparecida Esteves Mendes Pontarolo; Da Secretaria de Saúde, os servidores: Mauren Izilda Costa Lubczyk e Camila Szymanski T. Siqueira e da Secretaria de Educação: Luceia Ayres do Prado, que serão fiscais deste contrato.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente ata será o Secretário de cada pasta.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 23 de dezembro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	A Ata de R. P. tem a vigência de <b>12 (doze) meses</b> , a partir da data de assinatura do contrato/homologação.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	383/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	156/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de itens do tipo: brinquedos educativos, material de uso pedagógico / terapêutico.
<b>Contratada</b>	<b>F. P. GARALUZ ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 982,50 (Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Assistência Social os servidores: Claudia Regina Gaiovicz e Andréa Aparecida Esteves Mendes Pontarolo; Da Secretaria de Saúde, os servidores: Mauren Izilda Costa Lubczyk e Camila Szymanski T. Siqueira e da Secretaria de Educação: Luceia Ayres do Prado, que serão fiscais deste contrato.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente ata será o Secretário de cada pasta.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 23 de dezembro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	A Ata de R. P. tem a vigência de <b>12 (doze) meses</b> , a partir da data de assinatura do contrato/homologação.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	382/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	156/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de itens do tipo: brinquedos educativos, material de uso pedagógico / terapêutico.
<b>Contratada</b>	<b>DANIELY BINI DOS SANTOS 09366624928</b>

<b>Valor</b>	R\$ 31.270,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Setenta Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Assistência Social os servidores: Claudia Regina Gaiovicz e Andréa Aparecida Esteves Mendes Pontarolo; Da Secretaria de Saúde, os servidores: Mauren Izilda Costa Lubczyk e Camila Szymanski T. Siqueira e da Secretaria de Educação: Luceia Ayres do Prado, que serão fiscais deste contrato.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente ata será o Secretário de cada pasta.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 23 de dezembro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	A Ata de R. P. tem a vigência de <b>12 (doze) meses</b> , a partir da data de assinatura do contrato/homologação.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	387/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	156/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de itens do tipo: brinquedos educativos, material de uso pedagógico / terapêutico.
<b>Contratada</b>	<b>JESSICA LORENA CUNHA SILVA 00871015994</b>
<b>Valor</b>	R\$ 50.365,00 (Cinquenta Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Assistência Social os servidores: Claudia Regina Gaiovicz e Andréa Aparecida Esteves Mendes Pontarolo; Da Secretaria de Saúde, os servidores: Mauren Izilda Costa Lubczyk e Camila Szymanski T. Siqueira e da Secretaria de Educação: Luceia Ayres do Prado, que serão fiscais deste contrato.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente ata será o Secretário de cada pasta.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 23 de dezembro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	A Ata de R. P. tem a vigência de <b>12 (doze) meses</b> , a partir da data de assinatura do contrato/homologação.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	392/2020
<b>Pregão Eletrônico</b>	153/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática.
<b>Contratada</b>	<b>CONNECTGOV LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 5.560,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor o Sr. Paulo Ariel Pechefist.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de dezembro de 2020.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

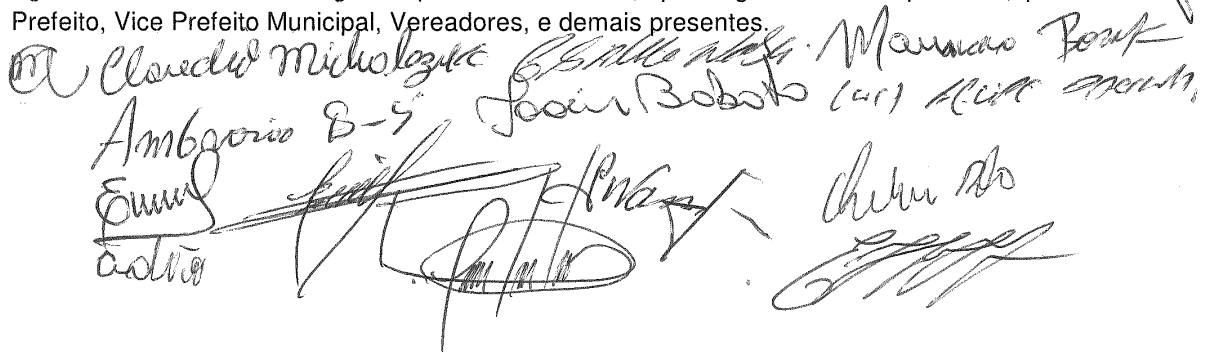
Ata de R. P.	403/2020
Pregão Eletrônico	153/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de equipamentos de informática.
Contratada	<b>THIAGO BOICO ME</b>
Valor	R\$ 188.696,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor o Sr. Paulo Ariel Pechefist.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 28 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.



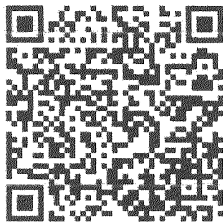
## ATA DE POSSE

Documentos

ATA DE ASSUNÇÃO DOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. Ao primeiro dia do Mês de Janeiro do Ano de Dois mil e vinte um, no plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, localizado à Rua Rui Barbosa, número oitocentos e quarenta e cinco, às dez horas, com a restrição de público imposta em razão das normas sanitárias de prevenção à propagação da pandemia do novo coronavírus; após a prestação do juramento constitucional e posse oficial nos cargos de Prefeito e Vice Prefeito, em sessão solene própria do Poder Legislativo Municipal, realizada neste mesmo recinto, na sequência, perante a mesma Mesa de Honra, presentes os senhores Adelmo Luiz Klosowski, Osnei Stadler, Evaldo Hofmann Junior, Vereadores eleitos, e funcionários municipais presentes para apoio ao ato, de acordo com a tradição legal e republicana, foi procedida, pelo Poder Executivo Municipal, a Sessão Solene de Assunção dos cargos de Prefeito e Vice Prefeito do Município de Prudentópolis eleitos para a gestão dois mil e vinte um à dois mil e vinte quatro, no pleito do dia Quinze de Novembro do ano de Dois mil e Vinte. O Mestre de Cerimônia assumindo a palavra, chamou à tribuna o Senhor Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, que transmite o cargo de prefeito municipal neste ato; o qual fez uso da palavra proferindo discurso de agradecimento e despedida; neste momento o mestre de cerimônias, passou a palavra ao prefeito eleito Osnei Stadler, o qual assumiu a palavra e proferiu o discurso de sua posse. Encerrada a fase de discursos, passou-se à fase formal, na qual foram exibidos aos presentes, os documentos da transmissão da posse, armazenados em pastas, devidamente datados e assinados por ele Prefeito e funcionários municipais responsáveis pela emissão dos mesmos, para integrar o arquivo desta Prefeitura. O mestre de cerimônia, especificou a documentação apresentada: (1) Relação Nominativa de Pessoal, (2) Relação dos Saldos Bancários, (3) Extratos das Contas Bancárias, (4) Balancete do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte, certificando o saldo em contas bancárias no valor de R\$24.775.649,98 (Vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo o valor de R\$15.787.906,19 (Quinze milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e seis reais e dezenove centavos) em contas de fontes de recursos vinculados e R\$8.987.743,79 (Oito milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) em contas de recursos livres, (5) Relação dos Credores inscritos em restos a pagar, (6) Relação de bens patrimoniais, (7) Relação dos saldos da dívida inscrita, por exercício, em restos a pagar, e (8) Relação de Convênios e Contratos com valores a serem recebidos. O mestre de cerimônia convocou os Senhores Adelmo Luiz Klosowski, Osnei Stadler e Evaldo Hofmann Junior para, com a aposição de suas assinaturas na ata, formalizarem a assunção dos respectivos cargos de Prefeito e Vice, os quais doravante estão declarados empossados nos cargos de prefeito e vice prefeito municipal de Prudentópolis. Na sequência, o mestre de cerimônia anunciou a equipe de secretários municipais que integrarão o primeiro escalão da nova administração municipal. Ato contínuo, foi declarada encerrada a solenidade, da qual para constar e certificar a ocorrência dos fatos nela acontecidos foi lavrada a presente ata, por mim, Paula Francinetti Machado Becher, Agente Administrativa, designada para tal finalidade, que segue assinada por mim, pelo Prefeito, Vice Prefeito Municipal, Vereadores, e demais presentes.


  
 Claudir Michalozuk, Osnei Stadler, Evaldo Hofmann Junior, Manoel Bonf,
   
 Ambrosio B-5, Joao Roberto (LUI)





SELO DIGITAL



1815116SVAA00000000025219

Registro	R\$ 63,10	VRC 300,00
Averbação	R\$ _____	VRC _____
Prenotação	R\$ _____	VRC _____
Arquivamento	R\$ _____	VRC _____
Certidão	R\$ _____	VRC _____
Buscas	R\$ _____	VRC _____
Selo Funarpen	R\$ 1,32	VRC 6,09
Funrejus	R\$ 9,04	VRC 44,66
Diligência	R\$ _____	VRC _____
Total	R\$ 15,46	VRC 397,35

REGISTRO CIVIL TITULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS  
PRUDENTÓPOLIS - PR

Assenta-se nesta data 04 / 01 / 2021 sob  
nº 20076 do Protocolo A 04 Fls 127

Registro / Averbação sob nº 17323  
do Lº 6-152 Prudentópolis 04/01/2021

 Titular

 Escrevente Substituto

REGISTRO CIVIL TITULOS E  
DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS  
CESAR AUGUSTO MACHADO DE MELLO

Oficial Titular

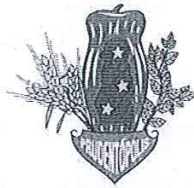
PEDRO HENRIQUE SANCHES

Escrevente - Substituto

Fone: (42) 3446-1745

84400-000 - Prudentópolis - PR

## CÂMARA MUNICIPAL



### *Câmara Municipal de Prudentópolis* *Estado do Paraná*

#### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES, LEGISLATURA 2021/2024.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, realizou-se a Sessão Solene de Compromisso e Posse, dos Vereadores eleitos, reeleitos, para Legislatura 2021/2024, diplomados pela Justiça Eleitoral da Comarca, e sob a proteção Divina iniciou-se o cerimonial desta Sessão Solene, o Mestre de Cerimônias Marcelo Colman, "em nome do Poder Legislativo Municipal nossas boas vindas aos que prestigiam nesta Sessão Solene, um Feliz Ano Novo de realizações, muita paz e união. Nesta data de confraternização Universal entre os povos de todo mundo, nos reunimos aqui para renovar nossa meta de iniciarmos mais um ano com o propósito e disposição de realizações, planos e progressão em nossas vidas, sempre contando com Espírito Divino nos guiando pelos melhores caminhos. Esse ano ora inicia marca e início de uma nova etapa em nossas vidas, no meio em que convivemos e criamos nossos filhos, também uma nova etapa se inicia no Legislativo e na administração Municipal, através da posse de seus representantes legítimos eleitos pela população, os quais se propõem a realizar o bem comum a todos os cidadãos, buscando sempre a melhoria de qualidade de vida". Lembrando a todos, que em conformidade com os Decretos Municipais, estaduais e Federais, de restrição e prevenção ao Covid-19, estamos seguindo com todos os protocolos oficiais que direcionam as atividades deste ato oficial de trabalho. Conforme rege a lei maior, a Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 14º, no primeiro ano de cada Legislatura, no dia primeiro de janeiro, na sessão de instalação, independente de número, sob a Presidência do mais votado dentre os eleitos, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse. Neste momento o Mestre de Cerimônias passou a fazer a chamada nominal dos treze Vereadores eleitos para a Legislatura 2021/2024, com seus respectivos partidos políticos e coligações, seguindo-se pela ordem de votação, no pleito eleitoral ocorrido em 15 de novembro de 2020, para composição da Mesa Oficial, Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches -DEM, 1.349 votos- 4,89%; Vereador Eder Marlon Schwab-PSDB, 1.261 votos-4,42%; Vereador Claudio Michalczyk-PSDB, 989 votos-3,47%; ausente Vereador Elder Pontarollo Junior-DEM, 875 votos-3,07%;(ausência justificada) Vereador Adão Kosteki Primo-PSDB, 841 votos-2,95%; Vereador Claudinei Belo-PSB, 812 votos-2,85%; Vereador Ambrósio Dovhi-PDT, 773 votos-2,71%; Vereador Joacir Bobato-PSD, 721 votos-2,53%; Vereador Luiz Felipe Daciuk-DEM, 713 votos-2,50%; Vereador Iroslau Woruby-PSDB, 699 votos-2,45%; Vereador Lademiro Budnik-PV, 641 votos-2,25%; Vereador Carlos Alberto Wolski-PSL, 541 votos-1,90%; Vereador Mauricio Bosak-DEM, 537 votos-1,88%. Composta a Mesa Oficial dos trabalhos, o Mestre de Cerimônia convidou a todos para acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Prudentópolis. Em seguida, em conformidade com o que rege a Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 14º, sob a Presidência do Vereador mais votado dentre os eleitos, Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches, o qual terá a incumbência de presidir os trabalhos, conduzindo a Sessão Solene de Posse, qual assumindo a Presidência interina,

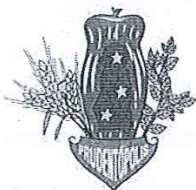
Rua Rui Barbosa, 845

CEP - 84.400-000 Tel - (42)446-1374 Cx. Postal, 91 - Prudentópolis - Pr.

Site [www.cmprudentopolis.pr.gov.br](http://www.cmprudentopolis.pr.gov.br) CNPJ: 77.778.678/0001-24







*Câmara Municipal de Prudentópolis*  
*Estado do Paraná*

invocando a proteção Divina deu início aos trabalhos de posse dos Senhores Vereadores para Legislatura 2021/2024, designando o Vereador Eder Marlon Schwab-PSDB, como secretário "ad hoc", o Presidente interino dirigindo-se à Tribuna para prestar o Juramento Constitucional, solicitando aos demais Vereadores para que em pé, com a mão direita estendida acompanhassem a leitura do juramento... **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO"**, e, em seguida, o Secretário designado para este fim solicitou aos demais Vereadores prestassem individualmente o seu compromisso, declarando: **"ASSIM O PROMETO"**. Prestado o Juramento o Presidente interino declarou oficialmente empossada a Legislatura 2021/2024, da Câmara Municipal de Prudentópolis, nos moldes da Lei Orgânica do Município, e, para constar nos anais desta Casa de Leis, eu, Denise Szatkowski, Secretária Executiva, lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse, que vai devidamente assinada pelos Vereadores empossados.  
Sala do Pelnário, em 01 de janeiro de 2021.

  
**Vereador Lucas Augusto Thome Sanches –DEM**

  
**Vereador Eder Marlon Schwab-PSDB**

  
**Vereador Claudio Michalczuk-PSDB**

Rua Rui Barbosa, 845

CEP - 84.400-000 Tel - (42)446-1374 Cx. Postal, 91 - Prudentópolis - Pr.  
Site [www.cmprudentopolis.pr.gov.br](http://www.cmprudentopolis.pr.gov.br) CNPJ: 77.778.678/0001-24



*Câmara Municipal de Prudentópolis*  
*Estado do Paraná*

**Ausência Justificada**  
**Vereador Elder Pontarollo Junior-DEM**

*Adão Kostecki Primo*  
**Vereador Adão Kostecki Primo-PSDB**

*Claudinei Belo*  
**Vereador Claudinei Belo-PSB**

*Ambrosio Dovhi*  
**Vereador Ambrosio Dovhi-PDT**

*Joacir Bobato*  
**Vereador Joacir Bobato-PSD**

*Luiz Felipe Daciuk*  
**Vereador Luiz Felipe Daciuk-DEM**

*Iroslau Woruby*  
**Vereador Iroslau Woruby-PSDB**

Rua Rui Barbosa, 845

CEP - 84.400-000 Tel - (42)446-1374 Cx. Postal, 91 - Prudentópolis - Pr.  
Site [www.cmprudentopolis.pr.gov.br](http://www.cmprudentopolis.pr.gov.br) CNPJ: 77.778.678/0001-24





*Câmara Municipal de Prudentópolis*  
*Estado do Paraná*

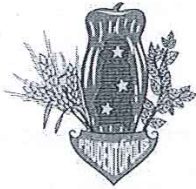
  
**Vereador Lademiro Budnik-PV**

  
**Vereador Carlos Alberto Wolski-PSL**

  
**Vereador Mauricio Bosak-DEM**

Rua Rui Barbosa, 845

CEP - 84.400-000 Tel - (42)446-1374 Cx. Postal, 91 - Prudentópolis - Pr.  
Site [www.cmprudentopolis.pr.gov.br](http://www.cmprudentopolis.pr.gov.br) CNPJ: 77.778.678.0001-24



*Câmara Municipal de Prudentópolis*  
*Estado do Paraná*

Empossados os Vereadores e assinado o Termo de Compromisso e Posse, o Senhor Presidente interino para o ato, Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches, no cumprimento do que dispõe o Artigo 17º da Lei Orgânica Municipal, comunicando que passaria ao recebimento e registro das Chapas para concorrer à eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, que será composta conforme Regimento Interno da Câmara Municipal, Presidente Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário. O Presidente interino Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches suspendeu a Sessão por dez minutos para registro das Chapas junto ao Secretário "ad hoc". Reaberta a Sessão, após recebimento da Chapa Única, o Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura da composição das mesmas conforme registro efetuado.

**CHAPA ÚNICA-RENOVA PRUDENTOPOLIS**

**PRESIDENTE- VEREADOR LUCAS AUGUSTO THOMÉ SANCHES-DEM**

**VICE-PRESIDENTE- VEREADOR LUIZ FELIPE DACIUK- DEM**

**1º SECRETÁRIO- VEREADOR EDER MARLON SCHWAB-PSDB**

**2º SECRETÁRIO-VEREADOR CLAUDINEI BELÓ-PSB**

Após as formalidades de protocolo das Chapas concorrentes, procedeu-se a votação pelo voto nominal e aberto, cada Vereador declarando "sim" ou "não", resultando onze votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Iroslau Woruby-PSDB, com ausência justificada do Vereador Elder Pontarollo Junior-DEM

**CHAPA ÚNICA-RENOVA PRUDENTOPOLIS**

**PRESIDENTE- VEREADOR LUCAS AUGUSTO THOMÉ SANCHES-DEM**

**VICE-PRESIDENTE- VEREADOR LUIZ FELIPE DACIUK- DEM**

**1º SECRETÁRIO- VEREADOR EDER MARLON SCHWAB-PSDB**

**2º SECRETÁRIO-VEREADOR CLAUDINEI BELÓ-PSB**

Conseqüentemente proclamada eleita a Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, na sequência o Senhor Presidente Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches-DEM, designou Vereador Lademiro Budnik-PV e Vereador Ambrósio Dovhi-PDT para conduzirem ao Plenário o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Osnei Stadler-DEM e o Excelentíssimo Senhor Vice -Prefeito Evaldo Hofmann-PSDB eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral da Comarca, e posteriormente convidados pelo Senhor Presidente Vereador.... a prestarem em Tribuna o Juramento "**PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGANICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICIPIO DE PRUDENTÓPOLIS E DESEMPENHAR, COM LEALDADE E PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO**".

Prestado o Juramento o Senhor Presidente Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches declarou oficialmente empossados ao cargo de Prefeito Municipal Osnei Stadler e ao cargo de Vice-Prefeito Evaldo Hofmann. Dando prosseguimento foi aberto espaço para uso da palavra. Cumprida as formalidades da presente Sessão Solene, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene, e, para constar nos anais desta Casa de Leis, eu, Denise Szatkowski, Secretária Executiva lavrei o presente Termo de Compromisso

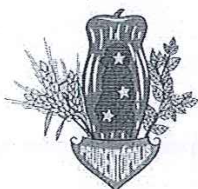
Rua Rui Barbosa, 845

CEP - 84.400-000 Tel - (42)446-1374 Cx. Postal. 91 - Prudentópolis - Pr.

Site [www.cmprudentopolis.pr.gov.br](http://www.cmprudentopolis.pr.gov.br) CNPJ: 77.778.678/0001-24







*Câmara Municipal de Prudentópolis*  
*Estado do Paraná*

e Posse, segue assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito, e Vereadores empossados.

Sala do Plenário, 01 de janeiro de 2021.

  
**Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches –DEM-Presidente**

  
**Osnei Stadler –Prefeito Municipal-DEM**

  
**Evaldo Hofmann-Vice Prefeito-PSDB**

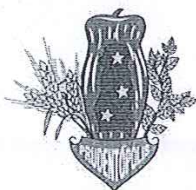
  
**Vereador Luiz Felipe Daciuk-DEM-Vice Presidente**

  
**Vereador Eder Marlon Schwab-PSDB-1º Secretário**

  
**Vereador Claudinei Belo-PSB-2º Secretário**

Rua Rui Barbosa, 845

CEP - 84.400-000 Tel - (42)446-1374 Cx. Postal. 91 - Prudentópolis - Pr.  
Site [www.cmprudentopolis.pr.gov.br](http://www.cmprudentopolis.pr.gov.br) CNPJ: 77.778.678/0001-24



*Câmara Municipal de Prudentópolis*  
*Estado do Paraná*

*Claudio Michalczuk*  
**Vereador Claudio Michalczuk-PSDB**

**Ausência justificada**  
**Vereador Elder Pontarollo Junior-DEM**

*Adão Kostecki Primo*  
**Vereador Adão Kostecki Primo-PSDB**

*Ambrósio D-5*  
**Vereador Ambrósio Dovhi-PDT**

*Joacir Bobato*  
**Vereador Joacir Bobato-PSD**

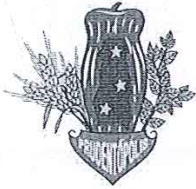
*Iroslau Woruby*  
**Vereador Iroslau Woruby-PSDB**

*Ladimir Budnik*  
**Vereador Ladimir Budnik-PV**

Rua Rui Barbosa, 845

CEP - 84.400-000 Tel - (42)446-1374 Cx. Postal. 91 - Prudentópolis - Pr.  
Site [www.cmprudentopolis.pr.gov.br](http://www.cmprudentopolis.pr.gov.br) CNPJ: 77.778.678/0001-24





*Câmara Municipal de Prudentópolis*  
*Estado do Paraná*

*Carlos Alberto Wolski*

**Vereador Carlos Alberto Wolski-PSL**

*Mauricio Bosak*

**Vereador Mauricio Bosak-DEM**

---

*Rua Rui Barbosa, 845*

CEP - 84.400-000 Tel - (42)446-1374 Cx. Postal, 91 - Prudentópolis - Pr.  
Site [www.cmprudentopolis.pr.gov.br](http://www.cmprudentopolis.pr.gov.br) CNPJ: 77.778.678/0001-24

**PORTARIA Nº. 001/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Art. 1º** - NOMEAR Marcelo Colman portador da cédula de identidade sob número 3.462.711.8-SSP-PR e CPF sob número 472.172.869-72, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Legislativo, de Comunicação e Cerimonial, símbolo CC-1 deste Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

**Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**PORTARIA Nº. 002/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Art. 1º** - NOMEAR Anderson Alexandre Lemos, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.317.078-8-PR e CPF nº 028.675.769-97, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

**Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches**  
Presidente da Câmara Municipal





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)